

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E COMERCIAIS

CNPJ nº 42.937.550/0001-81
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros,
CEP 05.407-003 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
E DEVIDOS PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

no montante total de:
R\$ 1.100.000.000,00
(um bilhão e cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVECSDBS045

***REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 17 DE AGOSTO DE 2026,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/125***

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VERT-11 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E COMERCIAIS**, companhia securitizadora, registrada perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, na categoria "S2", sob o nº 701, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º Andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 42.937.550/0001-81 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), **comunicar** o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 1.100.000 (um milhão e cem mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja 21 de agosto de 2026, o montante total de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo

11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de acordo com o previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert-11 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Comerciais, com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Stone Instituição de Pagamento S.A. e devidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 12 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conj. 1.101 e 1.102, bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

O escriturador da Emissão é a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Escriturador” e “Agente de Liquidação”), cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Escriturador e/ou o Agente de Liquidação na prestação dos serviços de escrituração das Debêntures e/ou de agente de liquidação no âmbito da Emissão, conforme o caso.

1. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados abaixo, nos termos do Anexo M da Resolução CVM 160:

DADOS FINAIS DA OFERTA		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE INVESTIDORES	QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	1.100.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0

Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	1.100.000

2. Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta

As Debêntures foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e §3º, e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

3. Informações Adicionais

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert-11 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Comerciais com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Stone Instituição de Pagamento S.A. e Devidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Não foi admitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta.

As Debêntures foram distribuídas sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, conforme os termos e condições do “Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 4ª (Quarta) Emissão da Vert-11 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e Comerciais com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Stone Instituição de Pagamento S.A. e Devidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A.” celebrado em 12 de agosto de 2026, entre a Emissora, o Coordenador Líder e a **STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.880, 4º andar, sala 3, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob nº 16.501.555/0001-57.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, A CVM E A B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS

DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A data deste Anúncio Encerramento é 21 de agosto de 2026.

